



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA

a P. 117  
ATRAVÉS DO OF. Nº 342/2023C. B. B. B.  
FUNCIONÁRIO**INDICAÇÃO Nº.451/2023**

17 de maio de 2023.

Protocolo Sob o nº 342/2023  
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 07Tauá, 18/05/2023Servidor Responsável C. B. B. B.

**Indica a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a iluminação pública de led nas comunidades de Caatingueira, Arraial e Santa Luzia, distrito de Marrecas, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a iluminação pública de led nas comunidades de Caatingueira, Arraial e Santa Luzia, distrito de Marrecas, neste Município.**

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Tendo em vista que a pouca iluminação está causando apreensão e insegurança aos populares que buscam qualidade de vida. A concretização desta medida visa além de atender a população, proporcionar melhores condições aos que praticam esportes, caminhadas, e aos que realizam eventos gerais permitindo desfrutar plenamente, no período noturno.

Por ser uma medida de suma importância para as localidades, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 17 de maio de 2023.

**Luis Tomaz Dino**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO27/05/2023  
PRESIDENTE DA CMT